



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1021, DE 24 DE FEVEREIRO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa ,  
no uso das atribuições que lhe são conferidas por  
Lei e considerando as próximas realizações dos fes-  
tejos carnavalescos,

D  
E  
C  
R  
E  
T  
O

Facultativo o ponto nas Repartições Públi-  
cas Municipais, nos dias 02 e 03 de março, segunda e terça feiras  
de carnaval, devendo o expediente da quarta feira, dia 04 de março,  
iniciar-se às 12 h e 30 min..

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE FEVEREIRO DE 1981

LUIZ GONZAGA AMATO  
Prefeito Municipal